



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO

PORTARIA Nº 513/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FREDERICO FERNANDES PIRES**, matrícula nº 100121221, para ocupar a função de Coordenador de Arrecadação – IPTU, da Secretaria Municipal de Fazenda, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01/06/2022, de acordo com a lei municipal nº 2636/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito